Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CANCELAMENTO BILATERAL DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/21 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/21, FIRMADA EM 06/10/21.

EMPRESA	:	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA.
DATA	:	12/01/22
PREGÃO PRESENCIAL	:	Nº 52/21
PROC. ADM.	:	Nº 29020/21

Por este termo de cancelamento de itens da referida Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75 e a empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Cidade de Curitiba - PR, na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55, Bairro Cidade Industrial, Fone: (41) 3042-0996, E-mail: claudemir@medicalprodutos.com.br, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 25.463.374/0001-74 e Inscrição Estadual nº 907.68193-91, por seu representante legal **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, procurador, portador do RG nº 5.885.749-1 e do CPF nº 841.542.099-49, tem entre si justo e contratado o cancelamento dos itens 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 596/21, firmada em 06/10/21, Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde e demais Secretarias Municipais, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1. Fica cancelado os itens 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 596/21, firmada em 06/10/21, conforme descrito abaixo e justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 29020/21.

Item	Quant.	Unid.	Descrição
010	**1500**	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA I; 26G 3 1/2" AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA L; COM BISEL TIPO QUINCKE, 26G 3 1/2"; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PAREDE FINA E COM MAIOR DIÂMETRO INTERNO; MANDRIL/ESTILETE: PERFEITAMENTE AJUSTADO À PAREDE INTERNA DA CÂNULA, QUE GARANTE A MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA DOBRA E QUEBRA DURANTE PROCEDIMENTO; CANHÃO LUER LOK COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO , POSSUI UMA FENDA DEVIDAMENTE CONSTRUIDA E LOCALIZADA AFIM DE ENCAIXAR PERFEITAMENTE O CANHÃO AO MANDRIL; PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO DO CONJUNTO AGULHA E MANDRIL FORNECENDO TOTAL PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949 Dados: 2022.03.03 10:31:55 -03'00'

			BISEL ATÉ O MOMENTO DO USO. PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO DO CONJUNTO AGULHA E MANDRIL FORNECENDO TOTAL PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO BISEL ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - **MARCA: LABOR**
011	**1500**	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA I; 27G 3 1/2" AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA L; COM BISEL TIPO QUINCKE, 27G 3 1/2"; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL DE PAREDE FINA E COM MAIOR DIÂMETRO INTERNO; MANDRIL/ESTILETE: PERFEITAMENTE AJUSTADO À PAREDE INTERNA DA CÂNULA, QUE GARANTE A MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA DOBRA E QUEBRA DURANTE PROCEDIMENTO; CANHÃO LUER LOK COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO , POSSUI UMA FENDA DEVIDAMENTE CONSTRUIDA E LOCALIZADA AFIM DE ENCAIXAR PERFEITAMENTE O CANHÃO AO MANDRIL; PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO DO CONJUNTO AGULHA E MANDRIL FORNECENDO TOTAL PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO BISEL ATÉ O MOMENTO DO USO. PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO DO CONJUNTO AGULHA E MANDRIL FORNECENDO TOTAL PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO BISEL ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - **MARCA: LABOR**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalterados os demais itens da Ata de Registro de Preços, que não foram cancelados por este Termo.

Indaiatuba, 12 de janeiro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949 Dados: 2022.03.03 10:32:32 -03'00'

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS
p/empresa

Gestora:
Elaine Cristina Querichelli Pistoni
LR.

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949 Dados: 2022.03.03 10:32:09 -03'00'

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	Nº 596/21
OBJETO	:	Fica cancelado os itens 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 596/21, firmada em 06/10/21, conforme descrito abaixo e justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 29020/21.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 12 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949
Dados: 2022.03.03 10:32:19 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Pela CONTRATADA:

Nome	:	**CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**
Cargo	:	Procurador
CPF	:	Nº 841.542.099-49

Assinatura: **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura: **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949 Dados: 2022.03.03 10:32:45 -03'00'

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA.
CNPJ	:	Nº 25.463.374/0001-74
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	:	Nº 596/21
DATA DA ASSINATURA	:	12/01/22
OBJETO	:	Fica cancelado os itens 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 596/21, firmada em 06/10/21, conforme descrito abaixo e justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 29020/21.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 12 de janeiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS:84154209949
Dados: 2022.03.03 10:32:56 -03'00'

HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 624/21, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E CONSULADO DA CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 18/10/2021 - Objeto: Aquisição de materiais para construção e prestação de serviços de locação de equipamentos e mão de obra para execução de serviços gerais e reformas, para atendimento do Programa Reforma Fácil, que visa melhoria das habitações populares às famílias carentes, após triagem, conforme Lei Municipal nº 7.138 de 29 de maio de 2019, com entregas e prestação de serviços parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I do edital - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R$ 935.301,68 - Pregão Presencial nº 064/21.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/21, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 18/10/2021 - Objeto: Aquisição de materiais para construção e prestação de serviços de locação de equipamentos e mão de obra para execução de serviços gerais e reformas, para atendimento do Programa Reforma Fácil, que visa melhoria das habitações populares às famílias carentes, após triagem, conforme Lei Municipal nº 7.138 de 29 de maio de 2019, com entregas e prestação de serviços parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I do edital - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R$ 228.298,32 - Pregão Presencial nº 064/21.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 15° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 562/08, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MARIA LOURDES GRAVANIC PAURA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/01/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Vigência: 12 meses - Valor total do aditivo: R$ 21.886,32 – Proc. Adm.: nº 1282/06 e 11791/07

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CANCELAMENTO BILATERAL DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/01/22 – Objeto: Fica cancelado os itens 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 596/21, firmada em 06/10/21 – Pregão Presencial nº 52/21 - Proc. Adm.: nº 29020/21

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 42/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CICI – CENTRO DE INSTRUÇÃO E CURSOS INDEPENDENTES S/S LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 12/01/22 – Objeto: Termo de Compromisso de estágio de auxiliar de enfermagem – Proc. Adm.: nº 28258/21